Posta à votação foi esta proposta aprovada por unanimidade de votos de todos os accionistas presentes e representados.

Passou-se finalmente ao ponto 4.º da ordem de trabalhos, tendo o presidente da mesa lido uma proposta apresentada pelo Banco Espírito Santo, S. A., que se transcreve:

Proposta para a eleição dos órgãos sociais para o biénio 2005-2006 da Crediflash — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.:

Considerando que os actuais membros dos órgãos sociais da sociedade Crediflash — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A., terminaram o seu mandato em 31 de Dezembro de 2004, propomos que sejam designadas as pessoas abaixo indicadas para exercerem as respectivas funções na sociedade no biénio 2005-2006:

Conselho de administração:

Presidente: Jorge Alberto Carvalho Martins.
Vice-presidentes:

Jean Luc Louis Marie Guinoiseau.
João Manuel Ribeiro da Fonseca Calixto.

Vogais:

Joaquim Manuel Jordão Sérvulo Rodrigues.
Maria Cristina Santos Patrício Palma Sequeira Paula de Carvalho.
Tiago Prata Cerqueira Sopas.
Rui Álvaro Barbosa Faria de Oliveira.
Paulo António Estima da Costa Gonçalves Padrão.
Luís Filipe Sampaio Cervantes.

Fiscal único efectivo: Rui Ascenção & Esteves Afonso — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Luís Esteves Afonso, revisor oficial de contas.

Fiscal único suplente: Amável Calhau, Ribeiro da Cunha & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por José Maria Ribeiro da Cunha.

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Rui Manuel Duarte Sousa Silveira.
Secretária: Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura.

A referida proposta foi discutida e aprovada por unanimidade de votos de todos os accionistas.

E como mais ninguém tivesse querido usar da palavra, e nada mais houvesse a deliberar, o presidente da mesa deu por encerrada a presente assembleia geral universal, tendo da mesma sido elaborada a presente acta que vai ser assinada por ele e pela secretária da mesa.

A Mesa da Assembleia Geral: *Rui Silveira,* presidente — *Madalena Mantas*, secretária. 2012294626

TDF — SGFII, S. A.

Relatório n.º 11-H/2007

Sede social: Edifício 2, Lagoas Park, 2740-244 Porto Salvo.
Capital social: 1 500 000 euros.
Pessoa colectiva n.º 502820772.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais (Oeiras) sob o n.º 15 553.

Relatório e contas de 2006

Relatório do conselho de administração

1 — Introdução

O mercado imobiliário de arrendamento e ocupação registou em 2006 alguma melhoria, o que proporcionou boas condições para o desenvolvimento da actividade dos fundos imobiliários.

A alteração significativa do regime fiscal aplicável aos fundos fechados de subscrição particular, constitui uma condicionante ao desenvolvimento da actividade da sociedade gestora.

2 — Actividade

Ao exercício de 2006 correspondeu a período de continuidade em que não ocorreram alterações estruturais nos Fundos TDF e Imorenda.

Quanto ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF, há a assinalar:

O volume global de alienações de imóveis ascendeu a 7 328 718,80 euros, com a realização da mais-valia global de 2 418 436,42 de euros;

Continuação das obras de construção de dois edifícios no empreendimento Fórum Oeiras e dinamização da comercialização dos edifícios concluídos;

Continuação das obras de construção das infra-estruturas e conclusão das caves de estacionamentos dos edifícios no Vila Park;

Continuação da comercialização do edifício sito em Queijas, denominado Terraços do Moinho;

Início da comercialização do prédio na Avenida Luís Bívar, em Lisboa;

A aquisição de diversos lotes de terreno para construção sitos em Paço de Arcos, em Oeiras, no valor de 1762 milhares de euros;

Aquisição de diversas fracções no empreendimento denominado Green Park, em Lisboa, no valor de 834,5 milhares de euros;

Aquisição de diversas fracções nos lotes 27 e 29 de Polima, em São Domingos de Rana, no valor de 375 milhares de euros;

Aquisição de diversas fracções no empreendimento denominado Belas Artes, em Lisboa, no valor de 580,3 milhares de euros;

A tramitação de diversos projectos de desenvolvimento imobiliário para os imóveis em carteira, nomeadamente Vila Simões, Praça de Touros de Cascais e Galhardas.

Quanto à gestão do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imorenda, para além da distribuição aos participantes de rendimentos referentes ao exercício em apreço de 7 545 882,81 euros, correspondentes a 0,1433 euros por unidade de participação, deve realçar-se o volume global de alienações de valores imobiliários, que alcançou 8623,6 milhares de euros.

Foi realizada no dia 2 de Novembro de 2006 a assembleia de participantes que deliberou a prorrogação do Fundo por mais 10 anos, a sujeição do Fundo ao regime previsto no artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 60/2002, de 20 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 13/2005, de 7 de Janeiro, bem como a transferência da gestão do Fundo para a Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento, S. A., situação devidamente autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 15 de Dezembro de 2006 e que foi concretizada em 15 de Fevereiro de 2007.

Quanto à gestão do Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Renda Predial realizou-se, conforme o previsto, a transferência da sua Gestão para a Sociedade Gestora Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., em 15 de Março de 2006.

3 — Análise económica e financeira

Os proveitos atingiram 1 404 331,55 euros, sendo quase totalmente provenientes de comissões que representam 92% daquele valor, bem como, em verba marginal, depósitos bancários em instituições de crédito e ganhos extraordinários.

Os custos, no montante de 1 189 024,60 euros, referem-se essencialmente a gastos gerais administrativos e custos com o pessoal.

No presente exercício, em virtude da transferência da gestão do fundo renda predial, os proveitos operacionais decresceram no montante de 593 947,61 euros, reflectindo-se no decréscimo do resultado líquido em 467 532,13 euros.

O activo líquido da sociedade fixou-se em 2 420 419,65 euros, com a situação líquida em 2 112 361,23 milhares de euros, tendo o resultado de exploração atingido o valor de 215 306,95 euros.

4 — Perspectivas para 2007

Em cumprimento das disposições legais aplicáveis, a sociedade gestora procederá a reavaliação dos imóveis que compõem o património dos fundos e, em defesa dos interesses dos detentores das unidades de participação, continuará a valorizar tais activos de forma prudente e adequada à conjuntura, em estreita colaboração com os peritos avaliadores.

Para o Fundo TDF continuará o desenvolvimento dos empreendimentos em carteira e o seguimento das obras de construção do Fórum Oeiras e Vila Park, bem como a comercialização do Fórum Oeiras, Terraços do Moinho, Luís Bívar e Abrunheira Park.

Tendo em conta a transferência da gestão do Fundo Imorenda para a Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento, S. A., prevemos para o exercício de 2007 nova redução do volume de proveitos operacionais em cerca de 858 000 euros.

A sociedade gestora procederá à adequação da sua estrutura às tarefas a desenvolver em 2007.

5 — Proposta de aplicação de resultados

No exercício de 2006, os resultados líquidos atingiram o montante de 158 456,52 euros, para os quais o conselho de administração propõe a seguinte aplicação (em euros):

Para reforço da reserva legal	16 000,00
Para reforço de outras reservas	7 456,52
Para dividendos aos accionistas	135 000,00

6 — Considerações finais

O conselho de administração expressa o seu reconhecimento a todos quanto, na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e no Banco de Portugal, dispensaram prestimosa atenção a esta sociedade gestora, igualmente agradecendo à entidade depositária Banco Comercial Português, S. A., bem como aos avaliadores, a colaboração e disponibilidade sempre recebidas.

Lagoas Park, 15 de Fevereiro de 2007. — O Conselho de Administração: *Silvério Antunes Coelho — Manuel José Paredes Vieira Pereira — João Vasco Franco dos Santos Torrado da Silva.*

Balanço em 31 de Dezembro de 2006

ACTIVO

(Em euros)

Código das contas		Notas/ quadros anexos	2006 Valor antes de provisões imparidade e amortizações	2006 Provisões, imparidade e amortizações	2006 Valor líquido	2005 — Valor líquido
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais	4.1	2 500,00	–	2 500,00	2 500,00
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	2 160 222,83	–	2 160 222,83	2 611 571,80
27–3581 (1)–360 (1)	Outros activos tangíveis	4.3	110 870,20	108 181,61	2 688,59	5 979,97
300	Activos por impostos correntes	4.4	63 264,36	–	63 264,36	14 825,53
12+157+158 (1)+159 (1)+198 (1)+31+32+3302+3308+3310 (1)+338+34018 (1)+3408 (1)+348 (1)–3584–3525–371 (1)+50 (1)(2)–5210 (1)–53028 (1)–5304–5308 (1)+54 (1)(3)	Outros activos	4.5	202 425,73	10 681,86	191 743,87	231 494,73
	Total do activo		2 539 283,12	118 863,47	2 420 419,65	2 866 372,03

PASSIVO E CAPITAL

Código das contas		Notas/ quadros anexos	2006 Valor antes de provisões imparidade e amortizações	2006 Provisões, imparidade e amortizações	2006 Valor líquido	2005 — Valor líquido
490	Passivos por impostos correntes		–	–	–	141 817,16
51–3311 (1)–3417–3418+50 (1)(2)+5207+5208+5211 (1)+528+538+5318 (1)+54 (1) (3)	Outros passivos	4.6	308 058,42	–	308 058,42	208 650,16
	Total do passivo		308 058,42	–	308 058,42	350 467,32
55	Capital	4.7	1 500 000,00	–	1 500 000,00	1 500 000,00
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados		453 904,71	–	453 904,71	389 916,06
64	Resultado do exercício		158 456,52	–	158 456,52	625 988,65
	Total do capital		2 112 361,23	–	2 112 361,23	2 515 904,71
	Total do passivo+capital		2 420 419,65	–	2 420 419,65	2 866 372,03

Rubricas extrapatrimoniais

	2006
Valores administrados pela instituição	356 390 648,46

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

O Conselho de Administração: *Silvério Antunes Coelho — Manuel José Paredes Vieira Pereira — João Vasco Franco dos Santos Torrado da Silva*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2006

(Em euros)

Código das contas		Notas/ quadros anexos	2006	2005
79–80 (1)+8120	Juros e rendimentos similares	5.1	91 894,72	79 428,33
	Margem financeira		91 894,72	79 428,33
81 (1)–8120	Rendimentos de serviços e comissões	5.2	1 297 556,56	1 891 504,17
68 (1)–6820	Encargos com serviços e comissões	5.3	962,76	892,85
695 (1)–696 (1)–699 (1)–75–720–721–722–723–725–726 (1)–725+835 (1)+836 (1)+839 (1)+840+843+844 (1)+848	Outros resultados de exploração	5.4	8 843,41	14 080,89
	Produto bancário		1 397 331,93	1 984 120,54
70	Custos com o pessoal	5.5	475 153,44	404 537,43
71	Gastos gerais administrativos	5.6	703 580,16	699 239,67
77	Depreciações e amortizações	4.3	3 291,38	17 466,66
781+783+784+785+786+788–881–883–884–885–886–888	Provisões líquidas de reposições e anulações		–	4 303,14
	Resultados antes de impostos		215 306,95	58 573,64
	Impostos		56 850,43	232 584,99
65	Correntes	5.7	56 850,43	232 584,99
	Resultados após impostos		158 456,52	625 988,65
76200–7280+8480+84400	Do qual: resultado após impostos de operações descontinuadas		–	–
	Resultado líquido do exercício		158 456,52	625 988,65

(1) Parte aplicável do saldo desta rubrica.

O Conselho de Administração: *Silvério Antunes Coelho — Manuel José Paredes Vieira Pereira — João Vasco Franco dos Santos Torrado da Silva*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2006

1 — Nota introdutória:

A TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A. (TDF), com sede em Lagoas Park, Edifício 2, em Porto Salvo, foi constituída em 30 de Junho de 1992 e tem como actividade principal a Gestão de Fundos de Investimento Imobiliário, (CAE — 65 230). À data de 31 de Dezembro de 2006 a empresa geria os seguintes Fundos de Investimento Imobiliário:

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado TDF;
Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Imorenda.

2 — Bases de apresentação:

As demonstrações financeiras individuais da TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) estabelecidas pelo Banco de Portugal no aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro, e na instrução n.º 9/2005, de 11 de Março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adoptadas pela União Europeia, excepto quanto ao parágrafo 3 do aviso n.º 1/2005, de 21 de Fevereiro.

Até 31 de Dezembro de 2005, as demonstrações financeiras individuais da TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., foram preparadas e apresentadas de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB) estabelecido pelo Banco de Portugal através da instrução n.º 4/96, de 17 de Junho. Em 2006, a TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., apresenta pela primeira vez as demonstrações financeiras de acordo com os princípios de reconhecimento e mensuração definidos nas NCA.

O balanço em 31 de Dezembro de 2005 e as demonstrações financeiras dos resultados, dos fluxos de caixa e das variações do capital próprio em 31 de Dezembro de 2005, apresentadas para efeitos comparativos, foram ajustadas por forma a estarem de acordo com as NCA.

3 — Comparabilidade da informação:

A empresa adoptou as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) em 2006 tendo aplicado para o efeito o IFRS 1 — primeira adopção das Normas Internacionais de Relato Financeiro, sendo a data de transição para efeitos da apresentação destas demonstrações financeiras 1 de Janeiro de 2005.

O IFRS 1 estabelece, como princípio genérico, que as políticas contabilísticas definidas pela TDF, de acordo com as IFRS em vigor em 1 de Janeiro de 2006 sejam adoptadas retrospectivamente e os correspondentes ajustamentos, à data de transição, registados em resultados transitados.

A adopção pela primeira vez das NCA no exercício de 2006, não gerou qualquer diferença quantitativa e ou qualitativa à informação prestada à data de 31 de Dezembro de 2005 para efeitos comparáveis, pelo que não apresentamos quaisquer mapas próforma dessa mesma informação.

4 — Rubricas do balanço/principais políticas contabilísticas:

4.1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais:

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e disponibilidades em bancos centrais correspondem aos valores monetários existentes e imediatamente mobilizáveis.

À presente data não havia valores em moeda estrangeira.

4.2 — Disponibilidades em outras instituições de crédito:

Os montantes incluídos na rubrica de disponibilidades em outras instituições de crédito correspondem a depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

4.3 — Outros activos tangíveis:

Nesta rubrica, os activos tangíveis são os utilizados no âmbito da respectiva actividade económica e encontram-se registados pelo seu custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

Estes activos são depreciados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil esperada, a partir da data em que os mesmos se encontram disponíveis para serem utilizados no uso pretendido.

Activo tangível	Vida útil espe-rada	Valor bruto em 1 de Janeiro de 2006	Depreciação acumulada em 1 de Janeiro de 2006	Depre-ciação do exer-cicio	Valor líquido em 31 de Dezembro de 2006
Mobiliário e material	8	4 694	1 467	538	2 689
Equipamento informático	3	106 176	103 423	2 753	–
Total		110 870	104 890	3 291	2 689

4.4 — Activos por impostos correntes:

O montante incluído nesta rubrica refere-se a valores a serem restituídos pela administração fiscal, nomeadamente, o valor de IRC a recuperar.

4.5 — Outros activos:

Esta rubrica é composta por contas a receber, estando apresentadas pelo seu valor nominal, deduzidas das respectivas perdas de imparidade para cobranças duvidosas, e têm a seguinte discriminação:

Contas	Valor antes de impa-ridade	Impa-ridade	Valor líquido de 2006	Valor líquido de 2005
Crédito e juros vencidos	10 682	10 682	–	–
Devedores e outras aplicações	18 873	–	18 873	6 419
Outros rendimentos a receber	149 771	–	149 771	209 856
Despesas com encargo diferido	3 385	–	3 385	4 838
Outras contas de regularização	19 715	–	19 715	10 382
Total	202 426	10 682	191 744	231 495

Os outros rendimentos a receber encontram-se registados ao longo da vida da operação independentemente do momento em que são recebidos.

4.6 — Outros passivos:

Os valores desta rubrica são referentes a valores a pagar a terceiros e encontram-se registadas pelo seu valor nominal, e têm a seguinte discriminação:

Contas	Valor antes dos ajusta-mentos	Valor líquido de 2006	Valor líquido de 2005
Credores e outros recursos	176 149	176 149	122 121
Encargos a pagar	121 527	121 527	76 147
Outras contas de regularização	10 382	10 382	10 382
Total	308 058	308 058	208 650

Os encargos a pagar encontram-se registados ao longo da vida da operação independentemente do momento em que são pagos.

4.7 — Capital:

Nesta rubrica, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Contas	Saldo inicial	Aumentos/ transferências	Diminuições/ transferências	Saldo final
Capital	1 500 000	–	–	1 500 000
Reservas:				
Reserva legal	349 000	63 000	–	412 000
Outras reservas	40 916	989	–	41 905
Resultados transitados	–	625 989	625 989	–
Resultado líquido do exercício	625 989	158 456	625 989	158 456
Total	15 905	48 434	1 251 978	2 112 361

Em 31 de Dezembro de 2006, o capital totalmente subscrito e realizado estava representado por 1 500 000 acções com o valor nominal de 1 euro cada.

Em 31 de Dezembro de 2006, a Teixeira Duarte — Engenharia e Construções, S. A., detinha directamente 600 000 acções representativas da TDF, correspondentes a 40% do respectivo capital social e a Teixeira Duarte — Sociedade Gestora de Participações Sociais, S. A., detinha directamente 423 750 acções representativas da TDF, correspondentes a 28,25% do capital.

Reservas e resultados transitados:

Reserva legal: de acordo com a legislação em vigor, a TDF é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 10% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos accionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Dividendos:

Conforme deliberação da assembleia geral de accionistas realizada em 15 de Março de 2006, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 foram pagos dividendos de 0,34 euros por acção (0,17 euros por acção em 2005), no valor global de 510 000 euros (255 000 euros em 31 de Dezembro de 2005).

Relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, o conselho de administração propõe um dividendo de 0,09 euros por acção.

5 — Rubricas da demonstração dos resultados/principais políticas contabilísticas:

Os proveitos e custos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual, estes são reconhecidos à medida em que são gerados. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registadas nas rubricas de outros activos e outros passivos.

5.1 — Juros e rendimentos similares:

Os valores de juros e rendimentos similares referem-se a juros de depósitos em instituições de crédito, reconhecidos no período a que respeitam.

5.2 — Rendimentos de serviços e comissões:

Esta rubrica contempla na sua totalidade o valor das comissões de gestão reconhecidas de acordo com as taxas previstas nos respectivos regulamentos de gestão dos fundos geridos pela TDF.

5.3 — Encargos com serviços e comissões:

Referem-se a despesas bancárias originadas por transferências bancárias e comissões de gestão de conta.

5.4 — Outros resultados de exploração:

Estes resultados apresentam a seguinte composição:

Contas	Valores em 31 de Dezembro de 2006	Valores em 31 de Dezembro de 2005
Quotizações e donativos	(6 000)	(6 700)
Impostos indirectos	(37)	(293)
Outros ganhos	14 880	21 074
Total	8 843	14 081

5.5 — Custos com o pessoal:

São incluídos nesta rubrica todos os encargos relacionados com os trabalhadores da empresa, e tiveram a seguinte discriminação:

Contas	Valores em 31 de Dezembro de 2006	Valores em 31 de Dezembro de 2005
Remuneração dos órgãos de gestão e fiscalização	60 000	41 339
Remuneração de empregados	283 903	280 936
Encargos com remunerações	71 272	69 334
Seguros	11 430	12 928
Outros custos com pessoal	48 548	–
Total	475 153	404 537

5.6 — Gastos gerais administrativos:

Inclui todas as despesas e custos suportados no dia a dia, imprescindíveis ao exercício da actividade económica da empresa, e apresentam a seguinte discriminação:

Contas	Valores em 31 de Dezembro de 2006	Valores em 31 de Dezembro de 2005
Fornecimentos diversos	10 960	23 426
Comunicações	7 890	9 176
Deslocações, estadas e despesas de representação	14 563	21 503
Avenças e honorários	146 798	174 750
Serviços especializados	523 369	470 385
Total	703 580	699 240

5.7 — Imposto sobre o rendimento:

A TDF encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC), actualmente à taxa de 25%, acrescida de derrama até à taxa máxima de 10%, atingindo uma taxa agregada de 27,5%. No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos e montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo 81.º do Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas, a TDF encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

O encargo de imposto registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 corresponde essencialmente a:

	Base fiscal	Imposto
Resultado antes de imposto	215 307	
Diferenças permanentes	– 11 140	
Diferenças temporárias	–	
	204 167	
Encargo normal do imposto		56 146
Deduções à colecta		–
Tributações autónomas		704
Imposto corrente		56 850
Imposto corrente		56 850
Imposto diferido	–	
Encargo do exercício		56 850

6 — Relato por segmentos:

Em virtude da empresa operar unicamente no mercado nacional e ter como única actividade a gestão de fundos de investimento imobiliário fechados, não fizemos referencia a qualquer segmentação da informação nas notas apresentadas.

7 — Alterações de políticas, estimativas e erros:

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício de 2005, apresentada em anexo, nem foram registados erros materiais relativos a exercícios anteriores.

8 — Aprovação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2006 consideram-se aprovadas pelo conselho de administração à data da assinatura do relatório de gestão que é parte integrante das demonstrações financeiras, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela assembleia geral de accionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal, a qual será realizada em 14 de Março de 2007.

9 — Eventos subsequentes:

Em 15 de Fevereiro de 2007 foi concretizada a transferência da gestão do Fundo Imorenda para a Millennium BCP — Gestão de Fundos de Investimento, S. A., situação devidamente autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em 15 de Dezembro de 2006.

Tendo em conta a referida transferência prevemos para o exercício de 2007 nova redução do volume de proveitos operacionais em cerca de 858 milhares de euros.

A sociedade gestora procederá à adequação da sua estrutura às tarefas a desenvolver em 2007.

O Conselho de Administração: *Silvério Antunes Coelho — Manuel José Paredes Vieira Pereira — João Vasco Franco dos Santos Torrado da Silva*. — O Técnico Oficial de Contas, *(Assinatura ilegível.)*

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da empresa TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2006 (que evidencia um total de 2 420 420 euros e um total de capital próprio de 2 112 361 euros, incluindo um resultado líquido de 158 457 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequadas e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., em 31 de Dezembro de 2006, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

8 — *Ênfase*. — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte:

8.1 — Conforme referido na nota n.º 2 do anexo às demonstrações financeiras, a empresa adoptou pela primeira vez as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal (NCA) na preparação das suas demonstrações financeiras. Consequentemente, a informação financeira referente a 31 de Dezembro de 2005 e ao exercício então findo, anteriormente apresentada de acordo com o Plano de Contas para o Sistema Bancário (PCSB), foi reexpressa para as NCA para efeitos de comparabilidade.

Linda-a-Pastora, 20 de Fevereiro de 2007. — Mariquito, Correia & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *António Francisco Escarameia Mariquito*, revisor oficial de contas.

Relatório e parecer do conselho fiscal

1 — Em cumprimento dos preceitos legais e estatutários, apresentamos aos accionistas o nosso relatório sobre a acção fiscalizadora por nós exercida na empresa TDF — Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A., e o nosso parecer sobre o relatório, balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no capital próprio e demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo, relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2006, que foram submetidos à nossa apreciação pelo conselho de administração.

2 — Acompanhámos com regularidade a actividade da empresa, tendo recebido da administração todos os elementos e esclarecimentos que entendemos necessários para o desempenho das nossas funções.

3 — No cumprimento da nossa acção fiscalizadora, procedemos às verificações, que julgámos necessárias dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte, tendo recebido dos serviços toda a colaboração solicitada.

4 — O conselho fiscal analisou o relatório anual sobre a fiscalização efectuada pela sociedade de revisores oficiais de contas e apreciou a certificação legal das contas a cujo conteúdo manifesta a sua concordância.

5 — Considerando que o relatório do conselho de administração descreve com clareza a evolução dos negócios sociais e tendo em atenção a referida certificação legal das contas, somos de parecer que:

a) Sejam aprovados os documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2006;

b) Sejam aprovados o relatório do conselho de administração e a proposta de aplicação de resultados.

Linda-a-Pastora, 20 de Fevereiro de 2007. — O Conselho Fiscal: Mariquito, Correia & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, presidente, representada por *António Francisco Escarameia Mariquito*, revisor oficial de contas — *Vera Margarida Sebastião Martins*, vogal — *Marília Morgado Constantino Mariquito*, vogal.

2611006109